

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 13.2.2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela PPG HOLDCO SAS, (“**PPG**”) de controlo exclusivo da Axson SAS, (“**Axson**”), através da aquisição da totalidade das ações representativas do respetivo capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **PPG** – empresa, constituída ao abrigo da lei francesa, do Grupo americano PPG, ativo na produção e venda mundial de revestimentos e resinas, vidro e fibra de vidro, produtos óticos e materiais especializados. Em Portugal, o Grupo PPG encontra-se presente, nomeadamente, na venda de adesivos e vedantes para a indústria automóvel. O Grupo vende também tintas, designadamente através da filial Tintas Dyrup, S.A.
- **Axson** – empresa constituída de acordo com a lei francesa que, à data de conclusão da operação, será detentora de subsidiárias ativas na produção e/ou venda de adesivos, vedantes e amortecedores (de ruído) para a indústria automóvel. Em Portugal, a Axson encontra-se presente na venda de vedantes para a indústria automóvel.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 7/2015 – PPG / Axson**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 19/02/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)